

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DOS PORTOS DE NATAL E AREIA BRANCA

DELIBERAÇÃO Nº 2, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE NATAL E AREIA BRANCA, RN - CAP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 8.630/93, art. 30, § 1º - inciso X e art. 31, § 5º, resolve aprovar a revisão de texto do Programa de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do Porto de Natal, em reunião ordinária de nº 189º realizada em 21 de outubro de 2011.

RICARDO TADEU GONZAGA DE CAMPOS

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 163, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Aprova o Plano de Investimentos do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA) de 2011, revoga a Portaria Normativa nº 001/SAC-PR, de 24 de maio de 2011, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, além do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011; na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e considerando a necessidade de alocar recursos do Orçamento de 2011 para as obras prioritizadas, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo a esta Portaria o Plano de Investimentos de 2011 do PROFAA, alocando recursos previstos no Programa 0631 (Desenvolvimento da Infraestrutura Aeroportuária).

Art. 2º Os Termos de Convênio que irão detalhar os compromissos dos Estados, para repasse dos recursos, deverão ser assinados até 30 de dezembro de 2011.

§ 1º A celebração dos Termos de Convênio de que trata o caput deverá obedecer ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010; na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011; no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; e na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008.

§ 2º As contrapartidas financeiras estaduais dos Convênios deverão observar os seguintes percentuais:

I - quinze por cento, no caso dos empreendimentos localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO;

II - quarenta por cento, no caso do Aeroporto Antônio Edson de Azevedo Lima - ES; e

III - trinta por cento, no caso dos demais.

§ 3º Os convênios terão como objeto os empreendimentos constantes dos Planos de Investimentos, na forma dos Projetos Básicos aprovados.

Art. 3º A parcela da União, relativa às dotações orçamentárias constantes da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, tem como limite máximo o estipulado para as localidades contempladas na tabela em anexo, para o presente exercício.

§ 1º A celebração dos convênios estará condicionada a disponibilidade orçamentária, observado o limite de empenho. Caso ocorra restrição orçamentária, os convênios a serem celebrados seguirão critérios de prioridade estabelecidos por esta Secretaria.

§ 2º Os convênios de vigência plurianual terão os recursos prioritizados nos Planos de Investimentos a serem aprovados nos exercícios financeiros subsequentes e de acordo com o Plano de Trabalho respectivo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Normativa nº 001/SAC-PR, de 24 de maio de 2011.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA

ANEXO

UF	Nome do Aeroporto	Localidade	Objeto	Ação	Parcela da União (R\$)
AC	Aeroporto de Marechal Thaumaturgo	Marechal Thaumaturgo	Restauração da pista de pouso e decolagem; regularização da terraplanagem na área de segurança.	5154.0001	3.094.853,18
AL	Aeroporto Freitas Melo	Penedo	Alargamento, pavimentação e recuperação da pista de pouso e decolagem e da pista de taxi, pavimentação e recuperação do pátio de aeronaves, cerca patrimonial, sinalização horizontal/vertical da pista de pouso e decolagem, da pista de taxi e do pátio de estacionamento; balizamento noturno.	5154.0001	3.921.887,44
CE	Aeroporto Regional de Iguatu	Iguatu	Construção da edificação Seção Contra Incêndio.	5154.0001	433.330,00
ES	Aeroporto Antônio Edson de Azevedo Lima	Linhães	Construção de nova pista de pouso e decolagem e de nova pista de taxi; melhoramento da pista de taxi existente "B"; ampliação do pátio de aeronaves; sinalização horizontal; sinalização luminosa na nova pista de pouso e decolagem e na pista de taxi.	12CE.0030	6.000.000,00
MA	Aeródromo de Bacabal	Bacabal	Recapamento da pista de pouso e decolagem, da pista de taxi e do pátio de aeronaves; construção de cerca operacional; pintura dos eixos e das faixas laterais das pistas de pouso, taxi e pátio, faixas de cabeceiras, numeração de pista e sinalização luminosa (balizamento noturno).	5154.0001	4.063.464,36
MG	Aeroporto Coronel Altino Machado	Governador Valadares	Ampliação e reforma do terminal de passageiros.	5154.0001	2.100.000,00
MG	Aeroporto de Caxambu	Caxambu	Construção de Seção Contra incêndio (SCI), de Terminal de Passageiros e de cerca de proteção.	12CE.0030	1.029.272,86
MG	Aeroporto de Januária	Januária	Construção de Seção Contra incêndio (SCI), de Terminal de Passageiros e de cerca de proteção.	12CE.0030	1.056.747,67
MG	Aeródromo de Pirapora	Pirapora	Construção de Seção Contra incêndio (SCI) e de cerca de proteção.	12CE.0030	645.785,27
MS	Aeroporto Municipal de Dourados	Dourados	Revitalização da pista de pouso e decolagem, pista de taxi e pátio de aeronaves; sinalização horizontal e vertical.	5154.0001	4.630.821,45
MS	Aeroporto Estância de Santa Maria	Campo Grande	Continuidade do Convênio nº 00001-MS/2009 (SICONV: 723640/2009).	5154.0001	5.393.324,35
PA	Aeroporto de Breves	Breves	Ampliação e melhoramentos da pista de pouso e decolagem.	5154.0001	6.921.005,58
PB	Aeródromo de Monteiro	Monteiro	Implantação de balizamento noturno.	5154.0001	831.046,97
PB	Aeródromo de Itaporanga	Itaporanga	Implantação de balizamento noturno.	5154.0001	705.899,50
PE	Aeroporto Governador Carlos Wilson	Fernando de Noronha	Ampliação do terminal de passageiros.	5154.0001	5.057.500,00
PR	Aeroporto Coronel Adalberto Mendes da Silva	Cascavel	Construção de novo terminal de passageiros.	12CE.0040	5.015.295,67
PR	Aeroporto Regional de Maringá - Silvio Name Júnior	Maringá	Ampliação da pista de pouso e decolagem, incluindo RESA e rejuvenescimento da pista existente; extensão da pista de taxi e uma saída rápida; balizamento noturno da pista ampliada, sinalização horizontal e vertical da pista de pouso e taxi.	5154.0001	4.947.836,92
RJ	Aeroporto de Resende	Resende	Construção de muro; pintura de sinalização horizontal e implantação de sinalização vertical; implantação de balizamento noturno.	5154.0001	694.682,80
RJ	Aeroporto Internacional de Cabo Frio	Cabo Frio	Construção de duas pistas de taxi; ampliação do pátio; Sinalização horizontal; painéis de sinalização vertical e sinalização luminosa.	5154.0001	5.612.250,26
RJ	Aeroporto de Angra dos Reis	Angra dos Reis	Ampliação da pista de pouso e construção de RESA (aterro no mar); complementação da nova pista de taxi; ampliação do pátio de aeronaves; construção de cerca; implantação de sinalização vertical e horizontal; implantação de balizamento noturno.	5154.0001	1.465.063,05
RS	Aeroporto Lauro Kurtz	Passo Fundo	Executar a RESA na cabeceira 08, o alargamento da pista de taxiway, o cercamento da área patrimonial, a execução de sinalização horizontal da pista e de parte do balizamento noturno do Aeroporto de Passo Fundo, RS	5154.0001	1.610.367,58
RS	Aeroporto de Rio Grande	Rio Grande	Execução de Seção de Contra incêndio (SCI), consistindo de edificação e infraestrutura de acesso.	5154.0001	547.075,96
RS	Aeroporto de Santo Ângelo	Santo Ângelo	Restauração e reforço da pista de pouso/decolagem, taxiway e pátio de aeronaves; sinalização horizontal e execução da cerca de proteção.	5154.0001	4.096.460,16
RS	Aeródromo de Vacaria	Vacaria	Continuidade do Convênio nº 717909/2009 (SICONV).	12CE.0040	4.376.518,33
SC	Aeroporto Carlos Alberto da Costa Neves	Caçador	Construção de terminal de passageiros.	12CE.0040	700.000,00
SC	Aeroporto Ângelo Ponzoni	Videira	Implantação de balizamento noturno.	5154.0001	700.000,00
SC	Aeroporto Regional do Planalto Serrano	Correia Pinto	Implantação de balizamento noturno, farol rotativo e biruta iluminada.	5154.0001	1.400.000,00
TOTAL					77.050.489,34

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria ANAC Nº 2265 do dia 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 225, seção 1, páginas 2 e 3, de 24 de novembro de 2011, onde se lê: "...conforme relação constante do Anexo 1 desta Portaria.", leia-se: "...conforme relação constante do Anexo 1 desta portaria, disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>".

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 2.286, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Homologação de parte prática dos cursos de Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Helicóptero, Instrutor de Voo Helicóptero e Piloto Comercial Avião/IFR, do Aeroclube de Montenegro.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Helicóptero, Instrutor de Voo Helicóptero e Piloto

Comercial Avião/IFR, partes prática, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Montenegro, situada na Vila Passo da Cria s/nº Aeródromo Municipal, Montenegro RS, CEP 95780-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.162382/2011-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Nº 2.287 - Autorizar o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos, pelo período de 5 anos, da empresa AZUL Linhas Aéreas Brasileiras S/A., em Barueri, SP; e

Nº 2.288 - Autorizar o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos, pelo período de 5 anos, da empresa CrossRacer do Brasil Ltda., em Guarulhos, SP.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>.

DAVID DA COSTA FARIA NETO